



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5537 - Segunda-feira, 3 de julho de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 3 de julho de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 4 de julho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, falecido(a) em 24/04/2007, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.03-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1066, de 29/08/06, a contar de 20/06/06, modificado pelos Atos 1297/06 e 1370/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1995, o Ato 1768, de 13/09/2012, que modificou o Ato 779, de 15/08/2007, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.213.650-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 666 870 13, através do Ato 53, de 02/05/2017 (processo 001.040466.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 4518.7, falecido(a) em 04/12/2009, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 354, de 10/06/08, a contar de 04/03/08, modificado pelo 845, de 11/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/06/1995, o Ato 1446, de 15/08/2012, que modificou o Ato 40, de 12/01/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 294.314.410-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 980 920 30, através do Ato 55, de 03/05/2017 (processo 001.062065.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais,

NOMEIA ADRIANO DO AMARAL LEITES, 1383795/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço (11260002), do/a Serviço de Prédios Escolares (15602003), do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1955383 de 26/06/2017 (processo 17.0.000043779-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/05/2017, em relação a LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1952118 de 23/06/2017 (processo 17.0.000045317-0).

COLOCA ELCY MARQUES ALBERDANHA, 416128/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 27/06/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1960620, de 26/06/2017 (processo 17.0.000039099-2).

CONCEDE, a FLÁVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS, 210678/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1929935, de 20/06/2017 (processo 17.0.000043198-2).

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1950424 de 23/06/2017 (processo 17.0.000042211-8).

EXONERA, a pedido, ANTÔNIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 171934/01, Médico Clínico Geral, ES124EX, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/12/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1942108 de 22/06/2017 (processo 16.0.000077064-0).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE BACH, 1382624/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do/a Área de Articulação Externa (02709002), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 17/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1943540, de 22/06/2017 (processo 17.0.000044920-2).

EXONERA, a pedido, MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo,

AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 19/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1942847 de 22/06/2017 (portaria 17.0.000043671-2).

FAZ CESSAR, a contar de 24/05/2017, em relação a CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1956832, de 26/06/2017 (processo 17.0.000045764-7).

NOMEIA LISIANE CRUZ DA SILVA, 1046110/3, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Equipe de Vistoria e Avaliação Pós-Ocupacional (25501002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 20/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1952975 de 23/06/2017 (processo 17.0.000016645-6).

NOMEIA o candidato DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO, 12º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 25/2016, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1983576 de 30/06/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MARA REGINA FLORES, 237532/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua cedência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1957765 de 26/06/2017 (processo 15.0.000015626-1).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2017, em relação a MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a Prefeitura Municipal de Charqueadas, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ANA PAULA DOS SANTOS GODOY, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1956614 de 26/06/2017 (processo 15.0.000013882-4).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 12/06/2017, em relação a SIMONE DA ROSA MATTA, 472545/01, Monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 13/06/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1952677 de 23/06/2017 (Processo 17.0.000041054-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 30/06/2017, em relação a BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a relação do servidor, a contar de 01/07/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1953056 de 23/06/2017 (Processo 17.0.000036626-9).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 30/06/2017, em relação a ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA,

1052098/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a relação da servidora, a contar de 01/07/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1944387 de 22/06/2017 (Processo 16.0.000031970-1).

RELOTA BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/07/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1953068 de 23/06/2017 (processo 17.0.000036626-9).

RELOTA NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/07/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1952894 de 23/06/2017 (processo 17.0.000036461-4).

RELOTA ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/07/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1944409 de 22/06/2017 (processo 16.0.000031970-1).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 1611135, publicada no Diário Oficial do Município Edição 5504 de 17/05/2017, em relação ao servidor ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalização, exercendo suas atividades na CGVS da Secretaria Municipal de Saúde, que lhe concedeu Gratificação de Incentivo à Arrecadação, correspondente à FG de nível 02, através da Portaria 1898794 de 13/06/2017 (processo 17.0.000018617-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA, Médico Especialista – Medicina da Família e Comunidade - 11º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1883005, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1983511 de 30/06/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 1084 de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1934348 de 21/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/6, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/06/2017, os efeitos da Portaria 1450 de 16/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1943958 de 22/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a VANESSA DUARTE MARTINS BRANDAO, 1358103/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1917289 de 16/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/06/2017, em relação a NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 4636 de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2406 de 29/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA, 89040/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2410 de 29/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 335578/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2408 de 29/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, 367531/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2413 de 30/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2402 de 29/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2407 de 29/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE CRUZ DA SILVA, 1046110/3, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2336 de 23/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANO DO AMARAL LEITES, 1383795/1, Chefe de Servico, 11260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2338 de 26/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Arquivo Medico/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602020, vaga 1001567, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2404 de 29/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RENATA JARDIM, 892959/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 260, de 28/06/2017 (processo 17.0.000039358-4).

CONCEDE, a TATIANE NOSCHANG KÜHN, 1073494/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 261 de 28/06/2017 (processo 17.0.000041519-7).

CONCEDE, a LUCIANA RIBEIRO DO CARMO, 1315722/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 262, de 28/06/2017 (processo 17.0.000043390-0).

DESIGNA CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, professora, matrícula 403087, e EDUARDO DE MORAES MACHADO, administrador, matrícula 1079204, como Fiscais do Contrato nº 60737 da

Empresa Multiclean Service Locação de Mão de Obra, a contar de 01 de julho de 2017, conforme Portaria 210, de 08/06/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTIANE CARINE SCHOEN, 110942.1/1 técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Básica de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2002 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 390, de 28/06/2017 (formulário 7791, processo 17.0.000034363-3).

CONCEDE, a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER, 110996.0/1 técnico em enfermagem TP-1.07.07 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Técnico em Enfermagem/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 392, de 29/06/2017 (formulário 1616, processo 17.0.000044775-7).

FAZ CESSAR, a contar de 20/03/2017, em relação a CRISTIANE CARINE SCHOEN 110942.1/1 Técnico em Enfermagem , TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 191 de 22/03/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389 de 28/06/2017 (formulário 7791, processo 17.0.000034363-3).

FAZ CESSAR, a contar de 29/05/2017, em relação a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER 110996.0/1 Técnico em Enfermagem , TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 05/09/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 391 de 29/06/2017 (formulário 1616, processo 17.0.000044775-7).

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2017, em relação a CLEIA DA LUZ SOARES, 12325.3/2 operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 757 de 03/09/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 393 de 29/06/2017 (processo 16.0.000044199-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOÃO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 749439/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/C-PATRI/GSER/DA, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 712/2015, de 13/03/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53. Através da Portaria 1026 de 29/06/2017 (Processo 003.003852.14.8).

CONCEDE, a JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 749439/02, Operario, AC20402, efetivo, do/da

Equipe de Conservação de Áreas Verdes/C-PATRI/GSER/DA, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 1027 de 29/06/2017 (Processo 003.003852.14.8).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710 como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795 e LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, como suplentes de pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480 como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 02/07/2017 a 02/07/2018, com base na Ordem de Serviço nº 05 de 09/05/2003, através da Portaria 1024 de 29/06/2017 (processo 16.10.000000432-8).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 02/07/2017 a 02/07/2018, com base na Lei 8666/1993, na forma do artigo 51, através da Portaria 1025 de 29/06/2017 (processo 16.10.000000432-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARIANGELA MOREIRA KLUCK, CPF 415.430.760-68, matrícula 340288, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 900 de 23/06/2017 (processo 009.000558.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 263.540.550-68, matrícula 94782, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Calceteiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços:

11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 888 de 23/06/2017 (processo 009.001638.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, CPF 364.137.470-72, 658495, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Auxiliar Técnico, através da Portaria 875 de 23/06/2017 (processo 009.000556.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/07/2017, ao(s) dependente(s) de WALDOMIRO CATTANI DE CURTIS, 75.1, falecido em 02/01/2001, Estatutário, Assessor Administrativo II, E14.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 244, de 30/04/1962, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/09/1934, a contar de 01/07/2017, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, sem retroativos, em face de decisão judicial transitada em julgado em 15/05/2017, nos termos do Acórdão nº 70072025927, ação nº 001/1.15.0140530-7, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, conforme orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% a JULIETA DA SILVEIRA DE CURTIS, 75.1, CPF 508.713.660-53, filha inválida, com base no artigo 40, §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigos 62 e 63, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão de Assessor Administrativo - Ato 547/A, de 19/05/1975 (processo 001.043526.74.8), Avanços trienais - Ato 1518, de 17/12/1975, modificado pelo Ato 189, de 14/05/1976, modificado pelo Ato 706, de 18/08/1977 (processos 001.049609.75.0, 001.011827.76.9 e 001.009226.77.0), Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), GIA (nível 02) - Ato 1489, de 19/10/1992, modificado pelo Ato 925, de 08/06/2001 (processo 001.010948.92.9), GIA (nível 04) - Judicial (processo 001.047213.96.5). CPF do (a) ex-servidor(a): 003.982.680-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): ***** através da Portaria 937, de 29/06/2017 (processo 009.001405.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, falecido(a) em 24/04/2007, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.03-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1066, de 29/08/06, a contar de 20/06/06, modificado pelo Ato 1297, de 19/10/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1995, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e

composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, somente para formalização, em face de diligência do TCE/RS, à razão de: 100% a ISMAEL CARVALHO DA SILVA, 35119.5, data-fim 08/12/2013, CPF 449.213.650-91, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6.309/88, avanços: (03) (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, função gratificada (nível 02) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88, adicional de insalubridade de grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6.309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.213.650-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 666 870 13, através da Portaria 538 de 02/05/2017 (processo 001.040466.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ a contar de 29/3/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 71558.2, falecido(a) em 04/12/2009, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 354, de 10/06/2008, a contar de 04/03/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/06/1995, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, à razão de: 100% a ELISABETH SASSO SIMÕES, 71558.2, CPF 243.841.350-68, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial MPS/MF 02/12, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88, avanços: (05) (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, adicional de periculosidade (30%) - artigo 40, inciso I, parágrafos 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05. CPF do(a) ex-servidor(a): 294.314.410-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 980 920 30, através da Portaria 543 de 03/05/2017 (processo 001.062065.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) DARY THORSTENBERG, 600.5, falecido(a) em 11/06/1997, Estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 40, de 21/01/1966, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/06/1939, a contar de 10/07/2015, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da alteração da denominação e código do cargo, assegurando-se na pensão o valor correspondente da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável, fixados nesta data, com posteriores reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices da política salarial do Município de Porto Alegre, bem como, majorando-se o valor da função gratificada de nível 05, à razão de: 100% a JURACY NUNES THORSTENBERG, 600.5, CPF 264.662.440-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 765/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 31 da Lei Complementar 765/15, função gratificada incorporada majorada (nível 5) - artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 32, parágrafos 14 a 17 da Lei Complementar 765/15, avanços (09) (45%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43,

inciso II, da Lei 6309/88, valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias - artigos 32, parágrafo 11, 33, parágrafo 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.535.230-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): ***** , através da Portaria 406 de 07/04/2017 (processo 009.000505.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) DARY THORSTENBERG, 600.5, falecido(a) em 11/06/1997, Estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.9-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 40, de 21/01/1966, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/06/1939, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme tabela de vencimentos vigentes em janeiro de 2016, valores referentes ao agrupamento Administração Tributária, à razão de: 100% a JURACY NUNES THORSTENBERG, 600.5, CPF 264.662.440-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 765/15; Lei 11.922/2015; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigos 31 e 32, parágrafo 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/15; Decreto 19.284/16, função gratificada incorporada majorada (nível 5) - artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 32, parágrafos 14 a 17 da Lei Complementar 765/15, avanços (09) (45%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, gratificação pelo desempenho de gestão 1 – adicional - artigos 10 e 11 da Lei 11.922/15, regime de dedicação exclusiva (170%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015, gratificação pelo desempenho de gestão 3 – RDE - artigos 10 e 11 da Lei 11.922/15, valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias - artigos 32, parágrafo 11, 33, parágrafo 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/15, Parcela de Equivalência Individual – PEI - artigo 12 da Lei 11.922/2015. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.535.230-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): ***** , através da Portaria 407 de 07/04/2017 (processo 009.000505.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) DARY THORSTENBERG, 600.5, falecido(a) em 11/06/1997, Estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 40, de 21/01/1966, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/06/1939, a contar de 01/01/2017, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme tabela de vencimentos vigentes em janeiro de 2017, valores referentes ao agrupamento Administração Tributária, à razão de: 100% a JURACY NUNES THORSTENBERG, 600.5, CPF 264.662.440-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 765/15; Lei 9.222/2015; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigos 31 e 32, parágrafo 4º, inciso II, da Lei Complementar 765/15; Decreto 19.284/16, função gratificada incorporada majorada (nível 5) - artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 32, parágrafos 14 a 17 da Lei Complementar 765/15, avanços (09) (45%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, gratificação de desempenho de gestão 1 – adicional - artigos 10 e 11 da Lei 11.922/15, regime de dedicação exclusiva (170%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015, gratificação de desempenho de gestão 3 – RDE - artigos 10 e 11 da Lei 11.922/15, valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias - artigos 32, parágrafo 11, 33, parágrafo 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/15, Parcela de Equivalência Individual – PEI - artigo 12 da Lei 11.922/2015. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.535.230-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): ***** , através da Portaria 408 de 07/04/2017 (processo 009.000505.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000044494-4 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1 e 2º período letivo/2017, efetuado pela servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Técnico em Treinamento e Seleção, matrícula 1116606/03, da CSI/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "b", da LC 133/85.

Processo 17.0.000043021-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/1, Assistente Administrativo, aposentada voluntariamente, do período aquisitivo real de 21/9/2015 a 20/9/2016, com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000032931-2 - INDEFERE o pedido de revisão do cálculo de aquisição de férias, referente ao período de 19/03/2014 a 03/09/2014, apresentado por RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS BRAGA, 436413/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000040623-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 256496/1, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000011228-3 - INDEFERE o pedido de conversão de LTS em LAT, no período de 12/09/16 a 16/09/16 e 20/09/16 a 01/11/16, apresentado por ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 466156/1, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de doença, conforme parecer da GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000043009-9 - INDEFERE o pedido de Conversão em pecúnia do saldo do banco de horas, apresentado por MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/1, ex-servidora, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000044199-0 – INDEFERE, em 30/06/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CLEIA DA LUZ SOARES, 12325.3/2, Operário da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001040-6 - DEFERE, em 29/06/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PINTO, 30672.4, servidora aposentada, a contar de 01/04/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001368.17.6 - INDEFERE, em 30/06/2017, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor RONALDO ROBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA, 70496.1, Inativo, formulado por MARISA HELENA RIBEIRO DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 009.000778.17.6 - INDEFERE, em 29/06/2017, o pedido de reconsideração ao requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE DERLI GOMES DA SILVA, 73651.2, Inativo, formulado por ZOLEIDE TERESINHA DA SILVA AQUILES, consubstanciado na Nota Técnica 50/2017 da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, datada de 06/06/2017.

Processo 009.001356.17.8 - INDEFERE, em 28/06/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ TEODORO MACHADO, 73628.7, Inativo, formulado por GLAIR RIBEIRO MACHADO, por estar em desacordo com as exigências legais dispostas na Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09, regulamentada pelos Decretos 16.988/11, 18.680/14 e 19.114/15.

Processo 009.001249.17.7 - INDEFERE, em 30/06/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RONALDO ROBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA, 70496.1, Inativo, formulado por NILDA JUÇARA SANTOS DE SOUZA, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 24/2017 – Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/06/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 25/2017 – Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Enfermagem/Unidade

Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/06/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 24/2017 – Delim.Tar/Aux.Enferm/UTI Trauma Adulto/HPS/SMS, de 28/06/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2134_ce_194934_1.pdf

Laudo 25/2017 – DelimTar/Aux Enferm/UTI Trauma Adulto/HPS/SMS, de 28/06/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2134_ce_194934_2.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 12

CONCURSO PÚBLICO 530 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA CONCURSO PÚBLICO 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 07/07/2017, sexta-feira às 14h30min na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos têm prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 16/2015 e 121/2015 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 530 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA

1º lugar – GLAUCIA CONFORTIN – SEI 17.0.000026303-6

2º lugar - FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO – SEI 17.0.000026303-6

CP 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

2º lugar - RENATO JOSÉ KIST DE MELLO – SEI 17.0.000026303-6

Porto Alegre, 29 de junho de 2017.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 06/2017

PROCESSO SELETIVO 05 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa nº 09, de 29/09/2016 e Portaria nº 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio para estudantes do 2º ao 6º semestre nos cursos de Administração, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Engenharia Cartográfica, bem como a formação de cadastro reserva dos referidos cursos.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone, de acordo com a vaga.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
		132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 13/07/2017, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 29 de junho de 2017.

DENISE OBAL MACLUF, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 29/06/2017, através do processo 17.0.000047352-9, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL - DECRETO Nº 19.643, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/16:
Pagamento 30/06/2017

FEENG – Fundação Empresa escola de Engenharia - CNPJ 02.475.386/0001-13 – Cód. Despesa 339092390000

Valor Líquido R\$ 5.343,75

Autorização pagamento por meio do processo SEI nº 17.0000027469-0.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2017
PROCESSO 001.000178.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

ANA MARIA PIRES BELEM - ITEM: 5.

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ITEM: 6.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITEM: 4.

DESERTOS – ITENS: 1, 2, 9.

FRACASSADOS – ITENS: 3, 7, 8.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0000035039-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Renovação das assinaturas anuais do Jornal Correio do Povo, para o GS e CELIC/SMF.

PERÍODO: De set/2017 a ago/2018.

VALOR: R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração dos itens 6 e 11 do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2017 - PROCESSO 001.000217.17.4 para registro de preços para alimentação enteral, com bombas de infusão em comodato.

ABERTURA: Às 9h do dia 14 de julho de 2017 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2017
PROCESSO 001.000253.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA. – ITEM 05.

MEDI QUÍMICA – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ITEM 10.

FRACASSADOS - ITENS 01, 02 e 13.

DESERTOS – ITENS 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 14.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2016
PROCESSO 001.008369.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Fagundes Varela, nº 137, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 13.377.966/0001-94.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.869.999,96.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2017 até 22 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2017 - PROCESSO 001.000272.17.5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de fornecimento, remoção e instalação de painéis divisórios removíveis, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10 h do dia 14 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2017
PROCESSO 001.000179.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MATEFI COMERCIAL LTDA. – ITEM: 1.

QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – ITEM: 6.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA. – ITEM: 5.

ZEFERINA PAULINA AMÁLIA MULLER SCHERER – ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2017
PROCESSO 001.000277.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ADISUL COMERCIAL LTDA. – ITEM: 2.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM: 5.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 4.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples CNPJ: 12.123.989/0001-00.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses a contar de 23/01/2017; Fica reajustado o valor contratado em 7%, competência de janeiro/2015 a dezembro/2015; O valor da hora trabalhada passa de R\$ 174,57 para R\$ 186,79; A contar de 23/01/2016, o Contratante pagará a Contratada, o valor total Máximo de R\$ 2.360.977,67, A contratada, expressamente, abdica do reajuste do IPCA previsto no item 2.6.1 do Contrato, competência janeiro/2016 a dezembro/2016, ficando ciente que não poderá mais reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida; Pelo período de 01/08/2016 até 22/01/2017, acordam as partes em crescer o contrato; O número de horas mensalmente utilizadas passa de 700 horas/mês para 805 horas/mês; A contar de 01/08/2016 até 22/01/2017, o contratante pagará a contratada o valor total máximo de R\$ 2.596.333,07; As alterações realizadas no presente contrato representam um acréscimo no percentual total de 9,97% em relação ao valor do contrato atualizado; Pelo período de 01/08/2016 até 22/01/2017, altera-se a Cláusula Terceira - Preço Condições de Pagamento, no subitem 3.1.3 do contrato ; Onde se lê: “ O número de horas mensalmente utilizadas, estimativa, de 700 horas/mês, poderá variar para mais ou menos, desde que o número total de horas no ano não ultrapasse 8.400 horas”, Leia-se: “O número de horas mensalmente utilizadas , estimava, de 805 horas/mês, poderá variar mais ou menos, desde que o número total de horas no ano não ultrapasse 9.660 horas“.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 65, § 8º e art. 65, I, “b”, da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO 001.022848.12.6

Porto Alegre, 19 Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Rafael Lazzari Souza, CPF: 434.675.800-25 e Outros.

OBJETO: O presente adiantamento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Frederico Mentz, 1824 e 1836, nesta capital e a manutenção do valor locatício; Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/12/2016 até 30/11/2017; O valor do presente contrato, conforme negociado entre as partes, permanecem no valor locatício mensal de R\$ 16.381,72, a contar de 01/12/2016.

PROCESSO 001.036369.11.0

Porto Alegre, 14 Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Leonor Azevedo Bastian CPF:456.795.090-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 05/12/2016 a 04/12/2017; Permanece a data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencimento; Permanece o valor do aluguel de R\$ 5.181,85.

PROCESSO 16.0.000054989-8

Porto Alegre, 16 de junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Gestão.

LOCADORA: Terramar Participações Ltda CNPJ: 90.880.147/0001-06.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência do contrato, pelo período de 6 meses, a contar de 01/01/2017; As partes concordam que o presente contrato pode ser rescindido de forma antecipada no mês de maio de 2017, dispensando aviso prévio e não incidindo qualquer multa, indenização ou medidas compensatórias previstas no contrato na Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos.

PROCESSO 001.058344.08.0

Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Municio de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Sociedade Esportiva, Recreativa, Cultural e Comunitária Ervino de Assis.

CNPJ: 04.613.074/0001-54.

OBJETO: Uma área com 978,42 m², parte de um todo maior, registrada sob n° 94.809 do Cartório de Registros de Imóveis da 3° Zona desta Capital, localizada na Estrada João Salomoni, com as medidas e confrontações constantes no Termo. A Cessão de Uso será a título gratuito e pelo prazo de cinco anos, para uso de implantação de Projeto Social.

PROCESSO 001.005990.08.4

Porto Alegre, 17 de Maio 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Escola de Equitação e Equoterapia Cavalo Amigo Ltda CNPJ: 10.709.151/0001-77.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de fevereiro de 2017 até 23 de fevereiro de 2018; São convalidados e retificados os atos a partir de 23 de fevereiro de 2017; A presente renovação não acarretará reajuste contratual previsto na legislação vigente, mantendo, assim, os valores atualmente praticados conforme renúncia expressamente anexada às fls. 216, dos autos do processo nº 001.026288.15.0.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.026288.15.0

Porto Alegre, 02 Junho de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda CNPJ: 35.820.448/0063-39.

OBJETO: Fica acrescido o valor do Contrato em R\$ 5.380,00, correspondente a 0,552644% do total do contrato, referente a instalação da extensão da tubulação, acordado entre as partes, totalizando o contrato em R\$ 978.880,00; Retifica-se o item 1.1 do Termo Aditivo I, alterando o percentual de acréscimo para 1,22% e não 5,88% como constou no referido Termo Aditivo I, Retifica-se no Termo Aditivo I, a data da celebração do contrato, sendo o dia 21 de janeiro de 2016 a data correta.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, b, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.029903.15.7

Porto Alegre, 01 Junho de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 07.169.280/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 180 dias consecutivos, a contar de 13 de abril de 2017, alterando seu termo final, portanto, para o dia 09 de outubro de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.034103.14.7

Porto Alegre, 27 junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 07.169.280/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 120 dias consecutivos, a contar de 1º de junho de 2017, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28 de setembro de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.025423.14.2

Porto Alegre, 27 junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 17.0.000001817-1, mantém o Auto de Infração 147552 e aplica à João Paulo de Oliveira, CPF 587.508.708-34, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infração ao artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 35 do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 161/2017-Comissão Judicante/SMAM. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.042249.13.9, notifica Viva Bem Gestão de Ativos Ltda., CNPJ 05.884.231/0001-29, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 146890, fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 187/2017-Comissão Judicante.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080028.14.4

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2017 – PROCESSO 17.10.000002794-3 – Aquisição de material e equipamentos de segurança, exclusivo ME ou EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 14 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017
PROCESSO 17.10.000001784-0

OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa FAXON QUÍMICA LTDA.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 9.2 do edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.bllcompras.org.br ou solicitados através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.

CONTRATO 17.10.000001590-2

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 566.100,00.

PRAZO: 90 dias.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2017 – PROCESSO 17.10.000001917-7 – Aquisição de Tubos e Conexões em PVC, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 17 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 303/2016
PROCESSO 16.10.000002389-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento

das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamento de Medição.

LOTES 01, 03 e 04

EMPRESA: LUIZ FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO - ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 22.799,80.

LOTE 02

EMPRESA: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 24.000,00.

LOTE 05: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO 11/2014

PROCESSO 004.003811.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Obras de infraestrutura e Unidades Habitacionais - Vila Maria da Conceição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prazo: O prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato n.º 11/2014 – ELIC/CJURF fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 20 de maio de 2017, prorrogando o término para 17 de agosto de 2017.

MODALIDADE: Concorrência 02/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo através da autorização nº 17-06/2017, de 26/04/2017.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2016

PROCESSO 008.000569.16.0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LT Comercial Ltda., CNPJ:04.463.885/0001-16.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248